

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - 03

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Processo nº 130/2024

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de informática.

Vimos por meio deste fornecer resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em relação ao Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Os pedidos de esclarecimentos apresentados são em relação ao item 08, como se tratam de questões técnicas, referentes ao descritivo do objeto, o qual foi elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, foi solicitada análise e resposta para a referida secretaria, conforme descrito a seguir:

Questionamento 1: CÓPIAS

"MULTIPLAS CÓPIAS: ATÉ 99 PÁGINAS"

Após análise do edital, notamos a exigência acima de número de cópias de até 99 páginas no item de impressoras. Com isso, realizamos vasta pesquisa em sites de renomados fabricantes de nobreaks desse porte em linha no mercado atual e notamos que equipamentos desse porte de variados fabricantes não trazem a informação em seus documentos oficiais.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado. Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se a exigência será revista e reconsiderada. Nosso entendimento está correto?

Resposta à pergunta 01: A descrição solicitada apresenta as características mínimas que são solicitadas para atender as necessidades da administração, podendo os produtos ofertados serem similares ou superiores ao descrito.

Dito isso, considera-se que a exigência permanece mantida, sendo que os licitantes devem ofertar produtos em conformidade com a mesma.

Questionamento 2: RESOLUÇÃO

"RESOLUÇÃO DO SCANNER: INTERPOLADA: 19200X19200 DPI"

"ÓPTICA: 600X1200 DPI: RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 2400X600 DPI"

Após a análise do edital, verificamos as exigências acima. Entretanto, após realizarmos vasta pesquisa em sites de renomados fabricantes de impressoras, notamos que a maioria dos equipamentos possuem resolução interpolada 1200 x 1200 DPI e resolução da impressão de 1200 x 600 dpi, e impressoras com resolução superiores costumam ter um valor mais elevado no mercado.

A lei 14.133/21 nos diz que devemos busca como vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, prevalecendo o a supremacia do interesse público, seguir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também mediante processo de licitação



pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes e flexibilização a itens restritivos. Como entendemos que este não seja o intuito do órgão, visando o erário público e o aumento da competitividade do certame licitatório, entendemos que serão aceitas impressoras com resolução interpolada 1200 x 1200 DPI e resolução da impressão de 1200 x 600 dpi, pois a mesma atendera as necessidades do órgão. Está correto nosso entendimento?

Resposta à pergunta 02: A descrição solicitada apresenta as características mínimas que são solicitadas para atender as necessidades da administração, podendo os produtos ofertados serem similares ou superiores ao descrito.

Dito isso, considera-se que a exigência permanece mantida, sendo que os licitantes devem ofertar produtos em conformidade com a mesma.

Questionamento 3: TAMANHO

"TAMANHO DO PAPEL NA BANDEIJA (CxL): 148 À 216 148 À 355.6MM"

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas dos itens de impressoras lasers e observamos a exigência acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras lasers desse porte comercializadas, e observamos que a maioria não possui tal exigência, restringindo a participação de vários fabricantes no processo licitatório.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos este ponto será revisto e desconsiderado. Nosso entendimento está correto?

Resposta à pergunta 03: A descrição solicitada apresenta as características mínimas que são solicitadas para atender as necessidades da administração, podendo os produtos ofertados serem similares ou superiores ao descrito.

Dito isso, considera-se que a exigência permanece mantida, sendo que os licitantes devem ofertar produtos em conformidade com a mesma.

Questionamento 4: SISTEMA

"WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8"

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima de compatibilidade Windows XP, Vista, 7 e 8, porém, os Sistemas operacionais em questão foram descontinuados pelo fabricante Microsoft e, portanto, sem atualização para os mesmos. Sendo assim, visando aumentar a competitividade do certame licitatório, tão quanto a vigência dos norteadores princípios constitucionais, entendemos que esse ponto será revisto e reconsiderado. Está correto nosso entendimento?

Resposta à pergunta 04: Consta no descritivo que a impressora deve ser compatível com os sistemas acima mencionados, porém, também serão aceitos produtos compatíveis com os sistemas operacionais que substituíram os



descontinuados, visto que são aceitos produtos com características compatíveis e superiores ao solicitado.

Questionamento 5: ENERGIA

“CONSUMO DE ENERGIA: - PRONTO: 40W

SONO PROFUNDO: 0,8W

DESLIGADO: 0,28W”

No termo de referência, no item de impressoras, é solicitado as exigências acima de consumo de energia. Porém, após realizarmos vasta pesquisa nos principais sites de fabricantes de impressoras em linha do mercado atual, notamos que a maioria dos equipamentos deste porte possuem consumo de energia variado. Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos este ponto será revisto e desconsiderado. Nosso entendimento está correto?

Resposta à pergunta 05: A descrição solicitada tem o intuito de nortear o consumo de energia do produto ofertado, sendo que as licitantes poderão ofertar produtos com consumo próximo ao descrito, não sendo necessária ser exatamente a mesma, visto que não interfere na finalidade em si do item.

A secretaria solicitante destacou ainda que:

“Após as considerações apresentadas consideramos de forma geral que a descrição contida nos itens são os mínimos necessários para atender ao interesse público e as necessidades da Administração, sendo que as licitantes podem ofertar produtos com características similares ou superiores ao descrito.

Destacamos que na Prefeitura Municipal de Itacurubi não há nenhum servidor com conhecimento técnico em informática, diante disso a descrição dos itens foram elaboradas com base nas solicitações de todas as secretarias municipais e o pedido centralizado no documento emitido pela SEMFAZAD.”

Itacurubi, 26 de junho de 2024.



Lubia Andrade de Lourenço
Pregoeira – Agente de contratação

Memorando S/N

Itacurubi, 25 de junho de 2024.

De: Lúbia Andrade de Lourenço – Agente de Contratação/Pregoeira
Para: Secretaria Municipal da Fazenda e Administração - SEMFAZAD
Assunto: Pedido de esclarecimentos apresentado ao Pregão Eletrônico nº 08/2024

Vimos através deste, solicitar análise e resposta sobre o pedido de esclarecimentos que foi apresentado pela empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em relação a alguns itens do Pregão Eletrônico nº 08/2024, que tem como objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de informática.

Destacamos que os itens que fazem parte do objeto do edital da referida licitação foi elaborado com base na Requisição de Material nº 39/2024 da SEMFAZAD, bem como no Termo de Referência que a acompanha.

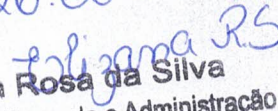
Diante do pedido manifestado pela empresa, solicitamos análise sobre as questões apresentadas, visto que tratam-se de questões de origem técnica sobre as descrições que foram definidas pela secretaria na elaboração do pedido de compra, conforme descrito a seguir.

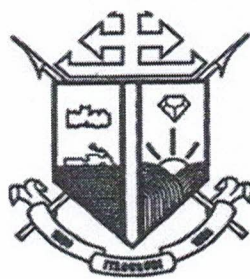
1. Em relação ao item 08, foram apresentadas cinco questionamentos sobre a descrição do item, no que se refere as seguintes exigências da descrição:

- Questionamento 1 – CÓPIAS: “MULTIPLAS CÓPIAS: ATÉ 99 PÁGINAS”
- Questionamento 2 - RESOLUÇÃO: “RESOLUÇÃO DO SCANNER: INTERPOLADA: 19200X19200 DPI” - “ÓPTICA: 600X1200 DPI: RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 2400X600 DPI”
- Questionamento 3 - TAMANHO: “TAMANHO DO PAPEL NA BANDEIJA (CxL): 148 À 216 148 À 355.6MM”
- Questionamento 4 - SISTEMA: “WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8”
- Questionamento 5 – ENERGIA: “CONSUMO DE ENERGIA: - PRONTO: 40W - SONO PROFUNDO: 0,8W - DESLIGADO: 0,28W”

Diante disso, encaminhamos o pedido de esclarecimentos recebido para que o mesmo seja analisado, e a secretaria requisitante se manifeste sobre as questões apresentadas.


Lúbia Andrade de Lourenço
Agente de contratação/Pregoeira

Recebido
26.06.24

Elizana Rosa da Silva
Assessora da Fazenda e Administração
Portaria 022/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

MEMO Nº 89/2024

ITACURUBI , 26 JUNHO DE 2024

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PARA: LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RECEBIDO

Prezado Senhor(a):

No momento em que cumprimentamos Vossa Senhoria vimos através deste, responder quanto ao pedido de esclarecimentos apresentado no Pregão eletrônico nº 08/2024, processo nº 130/2024, pela empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.982.891/0002-80, consideramos o seguinte:

Referente ao item 08

Questionamento 1: CÓPIAS
"MULTIPLAS CÓPIAS: ATÉ 99 PÁGINAS"

A descrição solicitada apresenta as características mínimas que são solicitadas para atender as necessidades da administração, podendo os produtos ofertados serem similares ou superiores ao descrito.

Dito isso, considera-se que a exigência permanece mantida, sendo que os licitantes devem ofertar produtos em conformidade com a mesma.

Questionamento 2: RESOLUÇÃO
"RESOLUÇÃO DO SCANNER: INTERPOLADA: 19200X19200 DPI"
"OPTICA: 600X1200 DPI: RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 2400X600 DPI"

A descrição solicitada apresenta as características mínimas que são solicitadas para atender as necessidades da administração, podendo os produtos ofertados serem similares ou superiores ao descrito.

Dito isso, considera-se que a exigência permanece mantida, sendo que os licitantes devem ofertar produtos em conformidade com a mesma.

Questionamento 3: TAMANHO
"TAMANHO DO PAPEL NA BANDEIJA (CxL): 148 À 216 148 À 355.6MM"

A descrição solicitada apresenta as características mínimas que são solicitadas para atender as necessidades da administração, podendo os produtos ofertados serem similares ou superiores ao descrito.

Dito isso, considera-se que a exigência permanece mantida, sendo que os licitantes devem ofertar produtos em conformidade com a mesma.

Questionamento 4: SISTEMA

"WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8"

Consta no descritivo que a impressora deve ser compatível com os sistemas acima mencionados, porém, também serão aceitos produtos compatíveis com os sistemas operacionais que substituíram os descontinuados, visto que são aceitos produtos com características compatíveis e superiores ao solicitado.

Questionamento 5: ENERGIA

"CONSUMO DE ENERGIA: - PRONTO: 40W

SONO PROFUNDO: 0,8W

DESLIGADO: 0,28W"

A descrição solicitada tem o intuito de nortear o consumo de energia do produto ofertado, sendo que as licitantes poderão ofertar produtos com consumo próximo ao descrito, não sendo necessária ser exatamente a mesma, visto que não interfere na finalidade em si do item.

Após as considerações apresentadas consideramos de forma geral que a descrição contida nos itens são os mínimos necessários para atender ao interesse público e as necessidades da Administração, sendo que as licitantes podem ofertar produtos com características similares ou superiores ao descrito.

Destacamos que na Prefeitura Municipal de Itacurubi não há nenhum servidor com conhecimento técnico em informática, diante disso a descrição dos itens foram elaboradas com base nas solicitações de todas as secretarias municipais e o pedido centralizado no documento emitido pela SEMFAZAD.

Atenciosamente,


ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Elizana Rosa da Silva
Assessora da Fazenda e Administração
Portaria 022/2021